



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 145 DE 2004.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, junto ao orçamento corrente, por tendência de excesso de arrecadação e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o **Poder Executivo** autorizado a incluir, no orçamento vigente, os créditos suplementares provenientes de tendência de excesso de arrecadação, até o limite de **R\$ 675.402,13** (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e treze centavos).

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Corrente, as Rubricas necessárias à execução dos Programas abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos órgãos e unidades:

**Órgão:** 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
**Unidade:** 05 Secretaria de Saúde  
**Subunidade:** 01 FMS-RP

**Programa:** 10.301.1010.1.009 Mod. e Aparel. Unidades de Saúde (CP) R\$ 75.000,00  
**Rubrica:** 4490.51 Obras e Instalações 75.000,00

**Órgão:** 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
**Unidade:** 05 Secretaria de Saúde  
**Subunidade:** 02 FMS-RV

**Programa:** 10.301.1003.1.027 Mod. e Aparel. Unidades de Saúde (MS) R\$ 155.000,00  
**Rubrica:** 4490.51 Obras e Instalações 155.000,00

**Órgão:** 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
**Unidade:** 05 Secretaria de Saúde  
**Subunidade:** 01 FMS-RP

**Programa:** 10.301.1003.2.031 Manut. de Pessoal e Encargos (PAB-RP) R\$ 332.494,65  
**Rubrica:** 3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 332.494,65



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 06 Secretaria de Educação  
Subunidade: 03 Ensino Geral

Programa: 12.361.1203.2.096 Prog. Nacional de Ap. ao Transp. Escolar R\$ 14.136,03  
Rubrica: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.000,00  
Rubrica: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.136,03

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 06 Secretaria de Educação  
Subunidade: 03 Ensino Geral

Programa: 12.361.1205.2.097 Ensino Fundamental (Recursos do FNDE) R\$ 32.176,98  
Rubrica: 3390.33 Passagens e Locomoções 2.176,98  
Rubrica: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00  
Rubrica: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

Programa: 12.367.1203.2.098 Educação Especial (Recursos do FNDE) R\$ 39.955,25  
Rubrica: 3390.30 Material de Consumo 9.955,25  
Rubrica: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00  
Rubrica: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

Programa: 12.366.1203.2.099 Educação Jovens e Adultos (Rec. do FNDE) R\$ 26.639,22  
Rubrica: 3390.30 Material de Consumo 6.639,22  
Rubrica: 3390.33 Passagens e Locomoções 5.000,00  
Rubrica: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.500,00  
Rubrica: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 7.500,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 675.402,13**

**Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura das suplementações especificadas no artigo anterior são provenientes da seguinte fonte:**

**Tendência de Excesso de Arrecadação (Art. 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64) :**

Arrecadação de Janeiro à Julho do Exercício de 2003 ----- >	R\$ 24.566.299,46
Arrecadação de Janeiro à Julho do Exercício de 2004 ----- >	R\$ 30.054.897,03
Taxa de Incremento da Receita referente ao 1º Semestre ----- >	22,5%

Arrecadação de Agosto a Dezembro do Exercício de 2003 ----- >	R\$ 18.995.400,66
Taxa de Incremento da Receita referente ao 1º Semestre ----- >	22,5 %
Previsão de Arrecadação de Agosto a Dezembro de 2004 ----- >	R\$ 23.269.365,80



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Arrecadação Real de Janeiro à Julho de 2004 ----- >	R\$ 30.054.897,03
Previsão de Arrecadação de Agosto a Dezembro de 2004 ----- >	R\$ 23.269.365,80
Previsão Final da Arrecadação do Exercício de 2004 ----- >	R\$ 53.324.262,83
Previsão Final da Arrecadação do Exercício de 2004 ----- >	R\$ 53.324.262,83
Previsão Inicial de Arrecadação no Exercício de 2004 ----- >	R\$ 52.648.860,70
Previsão de Excesso de Arrecadação do Exercício de 2003----- >	R\$ 675.402,13

**Previsão de Excesso de Arrecadação do Exercício de 2004-- > R\$ 675.402,13**  
**Tendência de Excesso de Arrecadação Leis Anteriores ----- > R\$ 0,00**  
**Saldo do Excesso de Arrecadação do Exercício de 2003 ----- > R\$ 675.402,13**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
25 de agosto de 2004.

**CIENTE**  
 Consta do Expediente da Sessão  
 do dia 09/09/2004  
 \_\_\_\_\_  
 Elson Pires  
 Presidente

**PAULO LOBO**  
 = Prefeito =

**APROVADO**  
 1ª VOTAÇÃO  
 Em 17 de setembro de 2004  
 \_\_\_\_\_  
 Elson Pires  
 Presidente

**A COMISSÃO**  
 De Justiça e Redação e Finanças e  
Orcamento  
 Em 09/09/2004  
 \_\_\_\_\_  
 Elson Pires  
 Presidente

**APROVADO**  
 2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO  
 Em 17 de setembro de 2004  
 \_\_\_\_\_  
 Elson Pires  
 Presidente